

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes a Conselheira: **Iracema Ferreira de Moura**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e os Conselheiros **Milton José Fornazieri**, e **Sílvio Farnese**, representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flavio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. As Conselheiras **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab e **Luana Passos de Souza**, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) justificaram, previamente, as suas ausências. E, para prestar esclarecimentos: as senhoras **Edinete Xavier de Miranda**, Gerente de Planejamento Estratégico (Geple), **Julia Nunes Oliveira de Lísio**, Superintendente de Estratégia e Organização (Suorg), **Roberta Marchini Loureiro**, Chefe da Ouvidoria (Ouvir), **Walquiria Meireles**, Presidente da Comissão de Ética, e os senhores **João Edegar Pretto**, **Diretor-Presidente**, **Lenildo Dias de Moraes**, **Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep)**; **Thiago José dos Santos**, **Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab)**; **Sílvio Isoppo Porto**, **Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai)**, **Jorge Luiz Cezar de Andrade**, Gerente de **Serviços de Assistência à Saúde (Gesas)**, **Luciano Corcino do Nascimento**, Procurador-Geral, **Thiago Alexandre Ribeiro Lima**, Assessor da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização (Diafi),. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Diafi - DEL Nº 001/2024** - Autorização para alienação de bens móveis inservíveis, jurisdicionado à Superintendência Regional da Conab no Rio Grande do Sul (Sureg/RS), visando a baixa patrimonial e contábil. **1.1.1.** Nota Técnica Diafi SEI N.º 002. **1.1.2.** Inventário dos bens inservíveis. **1.1.3.** Propostas atualizadas. **Processo SEI Nº 21453.000501/2022-51.** O senhor Thiago, Assessor da Diafi, apresentou a matéria ao Conselho. Após análise da matéria, o Conselho, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a alienação de bens móveis inservíveis, jurisdicionado à Superintendência Regional da Conab no Rio Grande do Sul (Sureg/RS), visando a baixa patrimonial e contábil, conforme Termo de Referência juntado ao Processo SEI Nº 21453.000501/2022-51 sob o número 32838291. **1.2. Diafi - DEL Nº 002/2024** - Autorização da cessão de uso, em caráter excepcional, de uma área de 45 m² (quarenta e cinco metros quadrados) do estacionamento da Superintendência Regional da Conab, em Santa Catarina (Sureg/SC), para o INCRA, a ser utilizada como garagem (box) para o caminhão modelo Volkswagen Constellation 24.250, de placa MGC1038, para o período de 24 (vinte e quatro) meses. **1.2.1.** Nota Técnica Supad SEI N.º 004. **1.2.2.** Voto Diafi nº 003. **Processo SEI Nº 21454.000233/2023-49.** O senhor Thiago, Assessor da Diafi, apresentou a matéria ao Conselho. Após análise da matéria, o Conselho, por unanimidade, deliberou por **AUTORIZAR** a cessão de uso em caráter excepcional, de uma área de 45 m² (quarenta e cinco metros quadrados) do estacionamento da Superintendência Regional da Conab, em Santa Catarina – Sureg/SC, para o INCRA, a ser utilizada como garagem (box). **1.3. Digep - DEL N.º 003/2024** - Proposta de remissão da dívida dos empregados da Conab com o Serviço de Assistência à Saúde mediante a alteração da modalidade de benefício. **1.3.1.** Nota Técnica DIGEP SEI N.º 003. **1.3.2.** Apresentação da Proposta de Remissão de Dívida. **Processo SEI Nº 21200.0047972023-32. RETIRADO DE PAUTA. 2. CONHECIMENTO. 2.1. Diafi - CON Nº 007/2024.** Execução do Plano de Investimentos para o 4º trimestre de 2023. **2.1.1.** Nota Técnica Suofi nº 10. **Processo SEI Nº 21200.002389/2023-46.** O Conselho tomou conhecimento da execução do Plano de Investimento e nada destacou. **2.2. Digep - CON Nº 008/2024.** A Resolução CGPAR nº 36/2022, estabelece em seu art. 3º: "Art. 3º A diretoria colegiada, ou órgão equivalente, das empresas estatais federais deverá apresentar ao seu Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, até o dia 30 de junho de cada ano, relatório consolidado, referente ao exercício anterior, sobre o custeio do benefício de assistência à saúde na modalidade autogestão (...). **2.2.1.** Nota Técnica Digep nº 05. **Processo SEI Nº 21200.002895/2020-92.** Após tomar conhecimento do referido Relatório, o Conselho **DETERMINA** à Coest que o encaminhe ao Comitê de Auditoria para conhecimento e análise. **2.3. Suorg - CON Nº 009/2024.** Acompanhar a execução do Plano de Negócios, o Planejamento Estratégico - (Estatuto Social- art. 62, inciso XVI) e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva (Estatuto Social- art. 62, inciso XXXVIII). - 4º Trimestre de 2023. **2.3.1.** Nota Técnica Suorg s/nº. **2.3.2.** Relatório de Resultados 4º Trimestre. – Matriz. **2.3.3.** Relatório de Resultados 4º Trimestre – Suregs.

2.3.4. Apresentação da execução do Plano de Negócios. **Processo SEI Nº 21200.002738/2023-20.** A senhora Edinete apresentou a execução do Plano de Negócios ao Conselho. O Conselho tomou conhecimento e nada destacou. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1.1. Ata da 1649ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/1/2024.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.2. Ata da 1650ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/1/2024.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.3. Ata 1651ª Reunião Ordinária da Direx, de 31/1/2024.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL, DO COMITÊ DE AUDITORIA E ASSEMBLEIA GERAL. 4.1. EXAME DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1. ATAS DO CONSELHO FISCAL – Confis. 4.1.1.1. Ata da 340ª Reunião Ordinária, de 19/12/2023.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2. Atas do Comitê de Auditoria – Coaud.** O Consad registra que não foram entregues Atas do Coaud ao Colegiado para conhecimento. **4.2. EXAME DAS ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL. 4.2.1. ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE. 4.2.1.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 16/1/2024.** O Conselho tomou conhecimento da referida Ata. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Diafi - Participações Acionárias da Conab - 4º Trimestre. 5.1.1.1. Quadro Resumo de Participação Acionária. Processo SEI Nº 21200.001894/2021-10.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório. **5.1.2. Diafi - Licitações e Contratos - 4º Trimestre. Processo SEI Nº 21200.001894/2021-10.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório. **5.1.3. Diafi - Situação Legal de Imóveis – 4º Trimestre. Processo SEI Nº 21200.000115/2023-12.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório e **DETERMINA** à Direx que avalie e proponha medidas para a destinação e regularização dos imóveis que não atendem às atividades finalísticas da Companhia. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 8ª ROCA DE 2024. 5.1.4. Proge - Nota Técnica nº 003 - Evolução dos passivos contingentes - 4º Trimestre - Processo SEI Nº 21200.001958/2021-74.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório. **5.1.5. Sucor - Acompanhamento do Código Conduta Ética e Integridade 4º trimestre. Processo SEI Nº 21200.006733/2023-76.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório. **5.1.6. Ouvir - Atividades da Ouvidoria 4º Trimestre. Processo SEI Nº 21200.000080/2024-01.** O Consad tomou conhecimento do referido relatório. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. RDET/DIAFI Nº 33522042 - Apresente os avanços e o que está previsto para o ano de 2024, no Plano de Desmobilização dos imóveis da Companhia. Processo SEI nº 21200.0014302024-48. DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** O Consad **DETERMINA** à Companhia que submeta à apreciação do Conselho a Política de Alienação, Aquisição e Cessão de Bens Imóveis – NOC 10.008, devidamente a revisada. **PRAZO DE ATENDIMENTO: 5ª ROCA DE 2024. 7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1.** Conhecer as atividades da Conab informadas pelo Diretor-Presidente (Estatuto Social - art. 74, inciso IX). O Diretor-Presidente **João Edegar Pretto** e os Diretores-Executivos: **Lenildo Dias de Moraes; Sílvio Isoppo Porto e Thiago José dos Santos**, apresentaram ao Conselho as atividades desenvolvidas pela Companhia. O Consad registra que tomou conhecimento das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024 e nada destacou. **7.2. Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI, de 6/2/2024.** Diretrizes para avaliação dos programas de remuneração variável anual – RVA 2024. **7.2.1.** Regras gerais para cálculo do indicador de Conformidade - IC-SEST 2024. **7.2.2.** Indicadores e Descrições. **7.2.3.** Indicadores - Descrições e Resultados Impactos (RVA 2023). O Consad tomou conhecimento do referido Ofício e o encaminha à: **a) Direx para conhecimento e adoção das medidas necessárias para o cumprimento, dentro do prazo estabelecido pela Sest – 30/4/2024.** O Consad destaca a necessidade da Companhia observar as **Regras Gerais para o Cálculo do Indicador de Conformidade– Ic-Sest 2024;** e **b) Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria, conforme disposto no item 10 do Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI, de 6/2/2024. 7.3. OFÍCIO SEI Nº 6562 -MGI, DE 29/1/2024. 7.3.1.** Minuta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024. O Conselho tomou conhecimento do referido Ofício e o encaminha à Direx. **7.4. Ofício Circular. SEI 73-2024-MGI, de 5/2/2024..** Resolução CGPAR nº 51, de 8 de janeiro de 2024, altera a Resolução CGPAR nº 31, de 4 de agosto de 2022, para determinar que as autoavaliações dos conselhos fiscais das empresas estatais federais sejam encaminhadas para conhecimento da Secretaria do Tesouro Nacional e para os ministérios supervisores. O Conselho tomou conhecimento do Ofício Circular. SEI 73-2024-MGI, de 5/2/2024 e o encaminha ao Conselho Fiscal. **7.5. Apresentação institucional sobre os negócios da Companhia.** O Consad registra que tomou conhecimento da apresentação institucional feita pela senhora Julia, Superintendente da Suorg, e nada destacou. Nada mais havendo a tratar, a senhora Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

IRACEMA FERREIRA DE MOURA

Presidente

MILTON JOSÉ FORNAZIERI

Conselheiro

SÍLVIO FARNESE

Conselheiro

FLÁVIO KOUTZII

Conselheiro

JORGE LISANDRO MAIA USSAN

Conselheiro

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 05/03/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 05/03/2024, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 06/03/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 07/03/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 07/03/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON JOSE FORNAZIERI, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 07/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33916596** e o código CRC **46B0A854**.